

FONTES DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data de Assinatura: 24/06/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02 /22

Processo SES-PRC-2021/33119

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL

CNPJ: 09.538.688/0001-32

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputada Erica Malunguinho – código: 2022.042.40261), visando a realização do reparo no teto da recepção principal do HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ “PROFESSOR LIBERATO JOHN ALPHONSE DI DIO”.

Valor: R\$ 110.000,00, sendo que a transferência será efetivada em parcela única e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 24/06/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/41883

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pelas Emendas Parlamentares (Deputados: Cezar – código: 2022.024.35363 e Ricardo Madalena – código: 2022.078.38214) para a Maternidade Santa Isabel.

Será repassada a importância de R\$ 200.000,00 em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 24/06/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/22

Processo PRC-2022/14030

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio visando o serviço de remoção e instalação dos Chillers, que foram adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde a serem instalados no HOSPITAL REGIONAL “JORGE ROSSMANN” DE ITANHAÉM.

Será repassada a importância de R\$ 185.000,00 em parcela única no mês de junho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 24/06/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/22

Processo SES-PRC-2022/12089

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas nos meses de junho a dezembro de 2022, no HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS ELETIVAS 1º semestre 2º semestre Total

Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez

COLECISTECTOMIA - - - - - 10 10 10 10 10 10 10 70
HERNIOPLASTIA INGUINAL - - - - - 10 10 10 10 10 10 10 70
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES - - - - - 16 16 16 16 16 16 16 112
ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas", serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Contrato de Gestão, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Contrato de Gestão, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do Corujão Cirurgias Eletivas terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

Valor: R\$ 268.030,00 dividido em 07 parcelas nos meses de junho a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 24/06/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52603

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

E MATERNIDADE DE DRACENA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA.

CNPJ/MF nº 47.617.584/0001-02

OBJETO: Desconto de recursos de custeio, em virtude do não cumprimento do Indicador de Qualidade – CEP Correto, no 1º Trimestre de 2022 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA.

Valor: Será descontado o valor de R\$ 4.437,42 (Quatro mil, quatrocentos e trinta sete reais e quarenta dois centavos), no repasse de custeio da parcela do mês de julho de 2022.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 24/06/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2022

Processo 2022: SES-PRC-2021/52599

Conveniente: Secretaria de Estado de Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro

CNPJ nº 46.068.425/0001-33

Objeto: Readequação de metas assistenciais a partir de julho do presente exercício no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONVENIADAS

II.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2022 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	18.840
Interconsulta	560	560	560	560	560	560	415	415	415	415	415	415	5850
Consulta Subsequente	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	3.030	36.360
Total	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.015	5.015	5.015	5.015	5.015	5.015	61.050

II.5 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2022

O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 12.900 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Radiologia	400	400	400	400	400	400	600	600	600	600	600	600	6000
Ultra-Sonografia	250	250	250	250	250	250	300	300	300	300	300	300	3300
Endoscopia	140	140	140	140	140	140	160	160	160	160	160	160	1800
Métodos Diagnósticos em Especialidades	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1800
Total	940	940	940	940	940	940	1210	1210	1210	1210	1210	1210	12900

Data da assinatura: 24/06/2022